



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE LEILÃO 01/2019 SR/PF/CE
(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Polícia Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o **Processo nº 08270.009151/2019-73**, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, incisos III e IV e o caput do artigo 7º do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o artigo 27 da Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17/10/2018 e a Instrução Normativa nº 74/2013-DG/PF, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1 DATA: 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira)
- 1.2 LOCAL: D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS
Rua Coronel Zacarias José de França, nº 255 A, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864.460 Fortaleza / CE
- 1.3 HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)

II - DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

A visitação pública dos lotes de veículos oficiais ocorrerá em 2 (dois) dias e se dará em 02 e 03 de dezembro de 2019 (segunda e terça-feira), das 09:00 às 16:00 horas, no local onde os bens encontram-se depositados: Pátio e instalações do DEPÓSITO da D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS, com endereço: Rua Coronel Zacarias José de França, nº 255 A, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864.460 Fortaleza / CE.

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Instrumento e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), na data descrita no item II.

3.2 Os veículos do patrimônio da Polícia Federal serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação à sua documentação. Os veículos serão divididos em lotes, sendo todos com direito a documentação, conforme o seguinte:

a) **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**: - veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Todos os veículos deste leilão foram classificados como antieconômicos. Portanto, todos os lotes leiloados terão direito a documentação. **Nenhum veículo deste leilão foi classificado como sucata. Portanto, nenhum lote será leiloadado como sucata.**

3.3 Os lotes de veículos oficiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

Lote nº 01

Descrição: 01 veículo com direito a documentação I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, prata, gasolina, HYP9014, CE, 8AFFZZFFC9J241253. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.300,00

Lote nº 02

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, prata, diesel, NQQ9721, CE, 93XGNK7409C852909. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 03

Descrição: 01 veículo com direito a documentação GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, prata, gasolina / álcool, JGC4341, CE, 9BGTR69W08B258069. Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.300,00

Lote nº 04

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, cinza, diesel, NQQ9661, CE, 93XGNK7409C853236. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 05

Descrição: 01 veículo com direito a documentação I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, preta, gasolina, HYP9154, CE, 8AFFZZFFC9J241302. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.300,00

Lote nº 06

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, preta, diesel, OHZ6301, CE, 93XPNK740CCB86571. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 07

Descrição: 01 veículo com direito a documentação I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, preta, gasolina, HYP9034, CE, 8AFFZZFFC9J241300. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.300,00

Lote nº 08

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, preta, diesel, NQQ9601, CE, 93XGNK7409C853608. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 09

Descrição: 01 veículo com direito a documentação GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2005/2005, prata, álcool/gasolina, HYT8429, CE, 9BGTS69W05B199284. Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.700,00

Lote nº 10

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, cinza, diesel, OHZ6401, CE, 93XPNK740CCB86206. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 11

Descrição: 01 veículo com direito a documentação I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, preta, gasolina, HYP8964, CE, 8AFFZZFFC9J241304. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.300,00

Lote nº 12

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 OUTDOOR, 2008/2009, preta, diesel, NQQ9621, CE, 93XPNK7409C853533. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

OBS. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

Lote nº 13

Descrição: 01 veículo com direito a documentação I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, prata, gasolina, HYS5904, CE, 8AFFZZFFC9J249303. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.300,00

Lote nº 14

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, preta, diesel, OHZ6291, CE, 93XPNK740CCB86577. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 15

Descrição: 01 veículo com direito a documentação VW GOL, 1987/1988, branco, álcool, HVR0079, CE, 9BWZZZ30ZHT113182. Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00.

Lote nº 16

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 OUTDOOR, 2009/2009, cinza, diesel, NQQ9591, CE, 93XPNK7409C954067. Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

Lote nº 17

Descrição: 01 veículo com direito a documentação TOYOTA COROLLA XLI 1.8 FLEX, 2009/2009, cinza, álcool/gasolina, NQM7534, CE, 9BRBB42E095062719. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.300,00

Lote nº 18

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, preta, diesel, NQQ9611, CE, 93XGNK7409C853643.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 19

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, preta, diesel, NQQ9571, CE, 93XGNK7409C853628. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 20

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, verde, diesel, NQQ9681, CE, 93XGNK7409C851654. Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

OBS. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

Lote nº 21

Descrição: 01 veículo com direito a documentação NISSAN / X-TERRA 2.8 SE, 2005/2006, preta, diesel, JKH3831, CE, 94DTEND226J651394. Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

Lote nº 22

Descrição: 01 veículo com direito a documentação SCANIA 112, 1982/1982, laranja, diesel, HVR2109, CE, 9BSTH4X2Z03213009
Valor mínimo de arrematação: R\$ 18.000,00

Lote nº 23

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, cinza, diesel, NQQ9671, CE, 93XGNK7409C853203. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 24

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, prata, diesel, NQQ9711, CE, 93XGNK7409C852937. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 25

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, cinza, diesel, OHZ6341, CE, 93XPNK740CCB86249. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 26

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, prata, diesel, NQQ9651, CE, 93XGNK7409C852896. Valor mínimo de arrematação R\$ 8.300,00

Lote nº 27

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, preta, diesel, OHZ6261, CE, 93XPNK740CCB85998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,000

Lote nº 28

Descrição: 01 veículo com direito a documentação MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, preta, diesel, OHZ6421, CE, 93XPNK740CCB86006. Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.300,00

Lote nº 29

Descrição: 01 veículo com direito a documentação FIAT DUCATO CARGO, 2007/2008, preta, diesel, JHE7207, CE, 93W244F1382019061 Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.000,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser lida na sede da Polícia Federal, no local do leilão, e, ou obtida pelos interessados na internet, no site da Polícia Federal, www.pf.gov.br – link leilões.

4.3 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal: ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item III), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual mínimo indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote: R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando da arrematação dos outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em Reais ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça de Fortaleza/CE, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) se dará em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo em 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência. Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação e de jornal de circulação Regional do Aviso do leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado e CRV (DUT) – Certificado de Registro de Veículo devidamente assinado.

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 . Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão da Polícia Federal deverá ser acionada com vistas a decidir sobre a providência.

6.5 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos oficiais (CRLV) que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro administrativo e por licitantes que desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos a Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

XI – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

11.1 O arrematante ao receber o bem leiloadado assinará um termo de responsabilidade no qual constará a data e o local da efetiva tradição do bem. A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos e tributos decorrentes do bem ora entregue.

11.2 O arrematante vencedor será responsável pela transferência junto ao DETRAN/CE, devendo observar a legislação de trânsito em vigor. Haverá, assim, a assunção pelo arrematante vencedor de todas as obrigações e despesas referente a regularização do bem.

XII – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Comissão Regional de Leilões, responsável pelo leilão, poderá no interesse público, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

13.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.

13.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

13.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone: (85) 3392.4925 ou através do e-mail: gescon.ce@dpf.gov.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Leilão.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do estado do Ceará para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Fortaleza/Ceará, 09 de outubro de 2019.

DENNIS CALI
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SR/PF/CE